



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 017/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES**, proveniente do Processo Administrativo nº 4065-PG/2019.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, na qual se sagrou vencedora a empresa:

- **ANDRE LUIZ ROSSINI EXTINTORES ME., C.N.P.J. n.º: 07.532.150/0001-95**, para o único lote, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2004, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

- I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;
- II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do CONTRATO;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 27 de maio de 2.020.

SÍLVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

